

PORTARIA Nº 19/2024/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alta Floresta-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-PRO-2023/01820 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alta Floresta-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alta Floresta-MT:

Presidente: Camila Aparecida de Deus Moreira - Matrícula n.º 333024;

Suplente: Juliane Araujo Moraes Menezes - Matrícula n.º 333151;

Membro I: Mario Maxwel Canavarolli - Matrícula n.º 232117;

Suplente: Laercio Campos - Matrícula n.º 118057;

Membro II: Marinho Thiago Neves Alves - Matrícula n.º 305092;

Suplente: Gustavo Jivago Perini - Matrícula n.º 305120.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc4d41df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar